

12 de julho de 2023
Ano XVI - Nº 1.177 - R\$ 0,50

Feira de Artes Manuais tem edição ampliada no fim de semana em Teresópolis

Vitrine do legítimo artesanato do município, a feira 'Teresópolis Artes Manuais' tem edição especial de quinta, 13, a domingo, 16, no Espaço Cultural Higino, no Alto. Reunindo mais de 30 artesãos e sua variada produção em couro, tecido, linha...

Pág 02

Prefeito de Cabo Frio sanciona Lei que institui anistia de juros de impostos municipais

O prefeito de Cabo Frio, José Bonifácio, sancionou, na última quinta-feira (6), a Lei Municipal n.º 3.723, que institui o Programa "Concilia Cabo Frio". A legislação estabelece anistia de juros e multas...

Pág 02

Novos roteiristas de todo o país podem se inscrever em projeto do Sesc

Estão abertas até o dia 25 deste mês as inscrições para o 5º Argumenta, projeto do Serviço Social do Comércio do Estado do Rio de Janeiro (Sesc RJ). O Argumenta é um laboratório imersivo gratuito que oferece capacitação e consultoria...

Pág 12

Internações por infarto aumentam mais de 150% no Brasil

Um levantamento do Instituto Nacional de Cardiologia (INC) mostra que, entre 2008 e 2022, o número de internações por infarto aumentou no Brasil. Entre os homens, a média mensal passou de 5.282 para 13.645, alta de 158%.

Pág 12

Inscrições para o Curso Técnico de Música da Emart em Macaé se encerram no dia 15





Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 743 DE 06 DE JULHO DE 2023

AUTORIZA, A PEDIDO, ASCENSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 14.024/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições com fulcro no que dispõe o inciso XVII, do Artigo 4º, da Lei Complementar n.º 038, de 13/11/2006.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **KARLA VIEIRA SANTANA**, o seu pedido de **ascensão**, do cargo de **Professor II**, Matrícula n.º 992.448, para o cargo de **Professor I – Educação Especial**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Araruama, pelo fato de ter sido investida através do Concurso Público 001/2019, conforme Portaria n.º 707/2023.

II – Fica a Secretaria Municipal de Administração – SEADM incumbida de promover às anotações e baixas de estilo, além de promover as devidas anotações na ficha cadastral da mesma junto ao Departamento de Recursos Humanos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 06 de julho de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AM- BIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA-RJ, BIÊNIO 2023/2025

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Araruama-RJ**, em cumprimento da Lei Nº 2.574 de 20 de junho de 2023, que altera a Lei Nº 2.189 de 12 de julho de 2017 e dá outras providências e do Decreto Nº 055, de 14 de abril de 2021, vem tornar público a toda a sociedade os procedimentos para o processo de **escolha dos Conselheiros Municipais** oriundos do poder público e das entidades da Sociedade Civil que comporão o **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Araruama-RJ (COMDEMA)** como membros no biênio 2023 /2025, a realizar-se no dia **21 de julho de 2023**, às 15 horas em primeira convocação e a segunda, 15 minutos após, com qualquer número, no Parque de Exposições, Fazendinha, Araruama-RJ.

Para o exercício de suas atribuições, o COMDEMA é constituído por Conselheiros indicados por órgãos públicos e entidades comprovadamente representativas da sociedade, em dia com suas atividades e que provem a sua existência apresentando anualmente um relatório das ações desenvolvidas, cópia do alvará do ano em curso e das atas de reuniões (Decreto Nº 055, art. 5º) e tem a seguinte formação (Lei Nº 2.574/2023):

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, indicado pela(o) Prefeita(o) Municipal;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de

Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal, indicado pela(o) Prefeita(o) Municipal;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, indicado pela(o) Prefeita(o) Municipal;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, indicado pela(o) Prefeita(o) Municipal;

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde, indicado pela(o) Prefeita(o) Municipal;

f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, indicado pela(o) Prefeita(o) Municipal;

g) 01 (um) representante da Câmara de Vereadores, indicado pela(o) Presidente do Poder Legislativo;

h) 07 (seis) representante das associações, organizações civis, cooperativas, universidades, estabelecimentos de ensino, sindicatos, cuja finalidade esteja diretamente relacionada à defesa do meio ambiente, indicados pelas mesmas em Plenária, previamente convocada e publicada para este fim;

i) 02 (dois) representantes de prestadores de serviços de saneamento básico.

Araruama, 06 de julho de 2023.

Ana Paula Rodrigues de Souza
Secretária Municipal de Meio Ambiente

ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO a Ata de Registro de Preços nº 036/FUMSA/2023**, Pregão Presencial SRP n.º 017/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a empresa **JBT INDÚSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA EPP**,

referente ao erro material constante da Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços, processo administrativo n.º 25.075/2022.

Onde se lê:

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Aquisição de Insumos para atender Mandados Judiciais, pelo período de 12 (doze) meses.					
38	Fórmula líquida especializada para auxiliar o controle glicêmico. ISENTA DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Densidade calórica: 1,0 kcal/mL. Proteínas: 18% (85% caseinato de sódio e cálcio e 15% proteína isolada de soja). Carboidratos: 33% (50% amido de tapioca; 34% maltodextrina e 16% frutose). Lipídeos: 49% (98% óleo de canola e 2% lecitina de soja). Fibras: 15 g/L (42% goma guar parcialmente hidrolisada, 34% fibra de soja e 24% inulina). Osmolalidade: 400 mOsm/kg de água. Embalagem: 200 ml. Validade mínima: um ano.	Fr.	960	NESTLÉ NOVASOURCE GC	R\$	R\$

Leia –se:

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Aquisição de Insumos para atender Mandados Judiciais, pelo período de 12 (doze) meses.					